

secretariados pela servidora Pollyanna Pires, matrícula nº 82317.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2960/2020-GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão da Memória do TJE/PA.

CONSIDERANDO a Resolução nº 316, de 22 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Dia da Memória do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de um conjunto de ações e práticas de preservação, valorização e divulgação da história contida nos documentos, processos, arquivos, bibliotecas, museu, personalidades, objetos e imóveis do Tribunal de Justiça do Pará, abarcando iniciativas direcionadas à pesquisa, à conservação, à restauração, à reserva técnica, à comunicação, à ação cultural e educativa;

CONSIDERANDO a necessidade de fomento às atividades de preservação, pesquisa e divulgação da história do Poder Judiciário, bem como das informações de caráter histórico contidas nos acervos judiciais, na documentação administrativa e nos depoimentos de Magistrados e Servidores;

CONSIDERANDO, expedientes protocolizados no sistema Siga-Doc PA-MEM-2020/33058 e PA-MEM-2020/18802,

Art. 1º. Instituir a Comissão de Gestão da Memória do Tribunal de Justiça do Pará.

Art. 2º. À Comissão de Gestão da Memória do TJPA compete:

I- Coordenar a política de Gestão da Memória da instituição de acordo com a Resolução nº324/2020 CNJ e em conformidade com os Manuais de Gestão da Memória e Documental do Poder Judiciário;

II- Fomentar a interlocução e a cooperação entre as áreas de Arquivo, Museu, Memorial, Biblioteca e Gestão Documental do TJPA;

III- Aprovar critérios de seleção, organização, preservação e exposição de objetos, processos e documentos museológicos, arquivísticos ou bibliográficos, que comporão o acervo histórico permanente do órgão;

IV- Promover intercâmbio do conhecimento científico e cultural com outras instituições e programas similares; e

V- Coordenar a identificação e o recebimento de material que comporá os acervos físico e virtual de preservação, bem como a divulgação de informações relativas à Memória institucional.

Art. 3º. Designar a Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS para presidir a Comissão de Gestão da Memória.

Art. 4º. A Comissão de Gestão da Memória será composta pelos servidores a seguir relacionados:

I- Gisele Mendes Camarço Leite, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

II- Leiliane Sodr  Rabelo, matr cula n  65978, Chefe do Servi o de Museu e Documenta o Hist rica;

III- Marly Solange Carvalho Cunha, matr cula n  61379, Analista Judici rio, Graduada em Hist ria;

IV- Esdras Charles Favacho Torres, matr cula n  41960, Analista Judici rio, Bacharel em Direito.

Par grafo  nico. A Comiss o poder  contar com o aux lio de outros magistrados, servidores e estagi rios, assim como de profissionais e  rg os externos, na realiza o de suas atividades e visando   consecua o de seus objetivos.

Art. 5 . A Comiss o de Gest o da Mem ria ser  secretariada pela servidora Pollyanna Pires, matr cula n  82317.

Art. 6 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publica o.

PORTARIA N  2961/2020-GP. Bel m, 15 de dezembro de 2020.

Considerando a necessidade de regularizar a composi o da Turma Recursal Provis ria dos Juizados Especiais C veis e Criminais.

Considerando, ainda, os termos da decis o proferida no expediente PA-MEM-2020/35409.

DESIGNAR a Ju za de Direito Valde se Maria Reis Bastos, titular da 3  Vara C vel e Empresarial, para atuar, sem preju zo de sua jurisdi o, como membro suplente na Turma Recursal Provis ria dos Juizados Especiais C veis e Criminais no dia 10 de dezembro do ano de 2020.

PORTARIA N  2962/2020-GP. Bel m, 15 de dezembro de 2020.

Considerando o pedido do Juiz de Direito Francisco Daniel Brand o Alc ntara para designa o de outro magistrado para exercer a fun o de Diretor do F rum da Comarca de Bragan a.

Considerando, ainda, os termos da decis o proferida no expediente PA-MEM-2020/35418.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 1763/2020-GP, que designou o Juiz de Direito Francisco Daniel Brand o Alc ntara, titular da 1  Vara C vel e Empresarial de Bragan a, para exercer, sem preju zo de sua jurisdi o, a fun o de Diretor do F rum da Comarca de Bragan a a contar de 19 de dezembro do ano de 2020.

PORTARIA N  2963/2020-GP. Bel m, 15 de dezembro de 2020.

Considerando os termos da Portaria 2962/2020-GP.

DESIGNAR o Juiz de Direito Jos  Leonardo Frota de Vasconcelos Dias, titular da Vara Criminal de Bragan a, para exercer, sem preju zo de sua jurisdi o, a fun o de Diretor do F rum da Comarca de Bragan a a partir de 19 de dezembro do ano de 2020, at  ulterior delibera o.

PORTARIA N  2964/2020-GP. Bel m, 15 de dezembro de 2020.

Considerando o pedido de designa o de Juiz Auxiliar.

Considerando, ainda, os termos da decis o proferida no expediente PA-OFI-2020/06441.

DESIGNAR o Juiz de Direito Alessandro Ozanan, titular da 6  Vara C vel e Empresarial, para auxiliar, sem